



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

O vereador signatário, na forma do art. 223, *caput*, do RICMV<sup>1</sup>, vem à presença de vossa excelência indicar via requerimento:

Considerando o disposto na Lei n° 10.976/2019<sup>2</sup>, do estado do Espírito Santo, que regulamenta os requisitos para a declaração de utilidade pública:

**Art. 4º** As sociedades civis, as associações e as fundações em funcionamento efetivo no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

[...]

**II - efetivo funcionamento**, há mais de um ano, de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade - por meio de documento expedido pelo Juiz de Direito, pelo representante do Ministério Público Estadual, pelo **Presidente da Câmara Municipal**, ou pelo Prefeito, da Comarca ou Município onde a organização funciona, bem como cópia do estatuto;

Solicitamos que seja encaminhada declaração de reconhecimento do efetivo funcionamento do Instituto Elimu Professor Cleber Maciel, para fins de declaração de utilidade pública na Assembleia Legislativa, conforme consta no documento em anexo.

Vitória, Casa de Leis Atílio Vivácqua, 23 de outubro de 2023.

**ANDRÉ MOREIRA**

**Vereador/PSOL**

<sup>1</sup> “Art. 223 Requerimento é a proposição dirigida à Mesa ou ao Presidente, por qualquer Vereador ou Comissão, sobre matéria de competência da Câmara Municipal”

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www3.al.es.gov.br/arquivo/documents/legislacao/html/lei109762019.html>



Vitória 10 de setembro de 2023

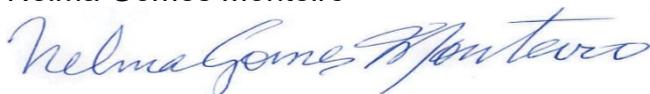
## **SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO**

O Instituto Elimu Profº Cleber Maciel fundado em 28 de fevereiro de 2004, constituiu-se em pessoa jurídica, com CNPJ 06206979/0001-35 de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede à Praça Costa Pereira, nº 168-A, Sala 702, Edifício Vitor Meireles, Centro, CEP nº 29.015-280, no município de Vitória, Estado de Espírito Santo, é uma entidade que tem como princípio estatutário a defesa dos direitos da população negra capixaba. A missão da entidade tem como princípio defesa dos direitos da população negra capixaba, que segundo (Pnad-Continua) IBGE, no 2º trimestre de 2022, nos revelam que no Brasil a população que se autodeclara negra a maioria, entendendo o quesito negro como a soma de pardos+pretos, que atinge o percentual de 55,8% desta população. Desse total, de autodeclarados negros, no Espírito Santo, somos 63,6 da população capixaba. Esse segmento ético, entretanto, não tem sido contemplado quando analisamos a dimensão de distribuição de rendas.

Diante do exposto, vimos solicitar do Exmº Leandro Piquet, Presidente da Câmara Municipal de Vitória-ES, uma declaração de reconhecimento do efetivo funcionamento, por meio dos serviços prestados pelo Instituto Elimu Professor Cleber Maciel, nestes 20 anos existência, sempre nas lutas por direitos e valorização do povo negro capixaba, visando requisição de declaração de utilidade pública, junto à Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

Nelma Gomes Monteiro



Presidenta do Instituto Elimu.

